

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

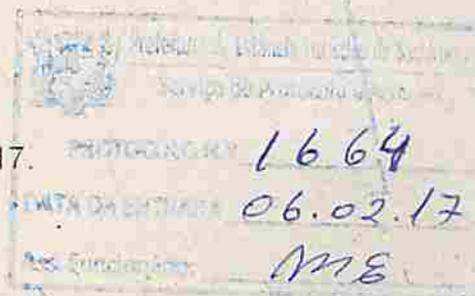


Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 264/2017

São Roque, 06 de fevereiro de 2017.



Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho por meio deste cumprimentá-lo e encaminhar a Vossa Excelência, *para ciência e providências*, cópia da ATA DA TERCEIRA REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, que foi realizada na Câmara Municipal no dia 02/02/2017 (quinta-feira) às 09:43h, para tratar de assuntos referentes ao transporte coletivo municipal, reunião esta que contou com as presenças dos Diretores dos Departamentos de Administração e Planejamento da Prefeitura, Vereadores e proprietárias da Viação São Roque.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ETELVINO NOGUEIRA

Vereador

(Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos)

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES  
DD. Prefeito de São Roque-SP.

PROTOCOLO Nº CETSRS 06/02/2017 - 10:17:49 00672/2017  
/vtc

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** constituída pela Portaria Nº 08/2017-L, de 12 de janeiro de 2017, tendo sido seus membros designados pela citada portaria, assim estabelecidos: **Presidente Vereador Etelvino Nogueira; Vice-Presidente: Vereador Rafael Marreiro de Godoy; e Secretário Vereador Rafael Tanzi de Araújo.** Processo nº 47/2017-L, de 18/01/2017 ("O TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL"). Realizada aos 02 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete, quinta-feira, na Sala das Comissões, "Vereador Armando Eusébio", da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque. Presentes os integrantes da Comissão, nobres Vereadores senhores Etelvino Nogueira, Presidente, e Rafael Tanzi de Araújo, Secretário. Presentes, também os senhores Vereadores Newton Dias Bastos (Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque), Israel Francisco de Oliveira, José Luiz da Silva César, Alacir Raysel, o Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura de São Roque Sr. Eduardo Vieira Domingues, o Diretor do Departamento de Planejamento da Prefeitura de São Roque Sr. Claudinei Rosa, as proprietárias da Viação São Roque senhoras Ernestina Carrara de Souza e Cleuza Maria Souza Arnóbio, e os servidores senhores Vinicius Tancler de Campos, Assistente Parlamentar, Yan Soares de Sampaio Nascimento, Assessor Jurídico e Liliam Araújo de Arruda Rosa, Assessora de Comunicação Social. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião às **09 horas e 43 minutos**. Fala que a presente reunião tem por objetivo melhorar o transporte público na cidade de São Roque e que está ciente das dificuldades enfrentadas pelas proprietárias da Viação São Roque em razão do contrato que a empresa tem com a Prefeitura e principalmente porque a Prefeitura não concede subsídio a ela. Pede que a senhora Cleuza Maria Souza Arnóbio faça uso da palavra. A senhora Cleuza diz que realmente estão passando por uma situação difícil, que o contrato onerou por demais a empresa, que vem tentando há anos obter subsídio da Prefeitura. Fala que a empresa transporta gratuitamente milhares de passageiros e que ainda há o sistema de integração que permite que o passageiro que desembarca no Terminal Rodoviário possa embarcar novamente em ônibus da empresa de forma gratuita. Entrega ao Presidente um documento intitulado "**PASSAGEIROS GRATUITOS - VIAÇÃO SÃO ROQUE**", datado de 01 de Fevereiro de 2017, cópia do **DECRETO Nº 5.696, DE 09 DE ABRIL DE 2013**, da Prefeitura Municipal de Mairinque que: "**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA TARIFA DAS**

Página 1 de 5

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e cópia do DECRETO Nº 5.989, DE 30 DE JUNHO DE 2.015, da Prefeitura Municipal de Mairinque que: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS TARIFAS DAS LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e pede ao Presidente que sejam juntados ao processo desta Comissão. A Comissão concorda. Continuando, a senhora Cleuza diz que no ano de 2013 a tarifa já estava defasada por isso fez pedidos de subsídios, mas não foi atendida. Fala que em maio de 2015 foi criada uma Lei que prevê subsídio, porém, até agora, não recebeu nenhum repasse da Prefeitura e espera que essa nova Administração auxilie a empresa financeiramente para que ela possa melhorar os serviços prestados. Fala que a empresa está no Município há 71 anos e que deseja continuar, mas precisa do subsídio. O Vereador José Luiz da Silva César fala que com o sistema de integração a passagem, para quem o utiliza, sai por metade do preço, ou seja, R\$ 1,80 (Hum real e oitenta centavos). A senhora Cleuza confirma e reafirma a necessidade de subsídio. O Vereador Etelvino concorda e pede que o Sr. Claudinei Rosa faça uso da palavra. O Sr. Claudinei cumprimenta os presentes e diz que desde que assumiu o Departamento de Planejamento recebeu reclamações com relação ao estado dos ônibus, atrasos de horários, e outros problemas. Fala que realizou fiscalizações e fez um relatório por solicitação do Ministério Público. Diz que com relação ao subsídio a Lei foi feita em 2015, mas ela não obriga a Prefeitura a dar o subsídio. Diz que com relação às fiscalizações observou que há ônibus em mau estado de conservação, inclusive com furo no teto, dentre outras observações, e que também fez entrevistas com usuários que fizeram reclamações. Que os ônibus atrasam e facilitam a ação de transporte clandestino e que tudo o que falou foi aferido. E que esse relatório vai ser entregue ao Ministério Público e que a empresa vai ser notificada para que possa se defender. O Vereador Israel fala que com relação ao transporte clandestino há uma Lei que permite a apreensão dos veículos. O Sr. Claudinei concorda e diz que está adotando providências. O Presidente pede que o Diretor de Administração da Prefeitura Sr. Eduardo Domingues fale. O Sr. Eduardo cumprimenta os presentes e fala que já teve oportunidade de usar o transporte coletivo público municipal e que a sua família o utiliza e que todos têm a obrigação de zelar pelos bons serviços. Diz que o trabalhador precisa chegar no horário em seu trabalho e que num dia há ônibus, noutro não, correndo o risco de perder o emprego. Fala que na sua

Página 2 de 5

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São-Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

percepção é lamentável a situação, mas que contrato é contrato, que há pessoas que marcam consultas e não conseguem chegar no horário devido aos atrasos dos ônibus. O Sr. Claudinei fala que na fiscalização encontrou ônibus com mais de 20 anos de fabricação. O Sr. Eduardo diz que a situação chegou num ponto em que não dá mais para deixar como está. Diz que não há dinheiro na Prefeitura para subsídio e que alguma alternativa deve ser buscada urgentemente. O Presidente fala que esse modelo de contrato é prejudicial a qualquer empresa de transporte coletivo, tanto que outras empresas, anteriores à Viação São Roque, foram transferindo a Concessão restando que três outras empresas já prestaram o serviço. O Vereador José Luiz da Silva Cesar pergunta: Qual é a empresa que assumirá sem subsídio? O Presidente explica que essa é uma questão que será abordada e fala que os Vereadores sempre buscaram o subsídio junto ao Município, mas que não foram atendidos por nenhum dos Prefeitos. O Vereador Rafael Tanzi de Araújo diz que sua família é moradora do Distrito de Mailasky há mais ou menos 100 (Cem) anos e que conhece a fundo os problemas do transporte coletivo em Mailasky e em São Roque. Fala que hoje Mailasky está carecendo muito do transporte coletivo e que desde criança, quando estudava, utiliza ônibus e que a linha foi sempre a mesma, porém Mailasky cresceu e tem aproximadamente 26 bairros e que somente alguns são atendidos. Diz que são constantes os atrasos e quebras de ônibus, e que no seu primeiro mês como Vereador está atendendo inúmeras ligações de usuários do transporte coletivo reclamando desde às 05:00h da manhã, e o que mais o preocupa é que estão lidando com vidas e que no final do ano passado um ônibus perdeu os freios e por pouco não entrou numa creche. Finaliza dizendo que algo precisa ser feito e que sua crítica é construtiva para melhoria do serviço. O Vereador Marcos Roberto Martins Arruda fala que acompanha a situação e que também tem sua formação de vida profissional em transporte e que são questões que precisam ser analisadas com muito cuidado e propriedade e que a população clama por melhorias no transporte, e que a Câmara tem de fiscalizar. Diz que preza muito a Viação São Roque e a família proprietária, mas que há alguns ônibus sem a mínima condição e pergunta se há a viabilidade da Viação São Roque fazer de uma parceria com outra empresa. A senhora Cleuza diz que está tentando uma parceria. O Vereador Marcos diz que se coloca à disposição da Viação São Roque para ajudar no que for possível. A senhora Cleuza agradece. O Vereador Israel Francisco de Oliveira agradece a presença de todos e diz que no passado participou de uma Comissão sobre o valor da tarifa do transporte coletivo

Página 3 de 5

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

que, na época, já estava defasado e que isso foi demonstrado ao Executivo, e que se houve omissão, não foi dos Vereadores e sim do Executivo. Fala que a Viação São Roque não deve ser simplesmente descartada, haja vista que serviu bem ao Município durante anos e que se a Viação São Roque está em dificuldade deve ser feita uma compensação. Diz que se tirar a Viação São Roque e começar com uma nova empresa, esta terá o mesmo problema daqui há 07 (sete) meses. Pergunta se daí será dado subsídio. Fala que a questão tem de ser bem analisada e que estima a Viação São Roque, que está há 71 anos no Município, e que se for para dar subsídio para outra empresa, que o dê antes à Viação São Roque. Todos os Vereadores presentes concordam. Finaliza dizendo que não está defendendo a Viação São Roque e, sim, o correto a ser feito. O Vereador José Luiz da Silva César fala que há também o problema das estradas ruins que prejudicam o transporte coletivo e que o custo de um pneu que estoura é alto. Diz que estima a família proprietária da Viação São Roque. O Presidente pede que o Vereador Newton Dias faça uso da palavra. O Vereador Newton Dias Bastos cumprimenta os presentes e diz que já tiveram duas reuniões com o atual Prefeito Sr. Cláudio Góes nas quais participaram a Viação São Roque representada pelas senhoras Cleuza e Ernestina, o Sr. Eduardo e o Jurídico e nessas reuniões ficou combinado de se buscar novas idéias e propostas para obter um consenso. Fala da importância dessa reunião da Comissão e sugere que dela seja dada ciência ao Prefeito Sr. Cláudio Góes. Elogia a credibilidade das proprietárias da Viação São Roque. Diz que a empresa é um patrimônio de São Roque e entende que o Poder Executivo tem que conceder o subsídio em virtude de dispositivo previsto no Art. 14 da Lei nº 4.422, de 19 de maio de 2015, o qual faz a leitura: "Art.14. O Poder Executivo garantirá a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão, e subsidiará, mensalmente, a operação de transporte público, visando conferir tarifas módicas para a população, bem como garantir que todas as gratuidades concedidas não majorem o valor da tarifa paga pelos demais usuários.". Agradece o empenho dos Vereadores em não querer que venha uma empresa nova receber benefícios que a Viação São Roque não está recebendo. Fala que entende que a Prefeitura de São Roque se encontra com dívidas. Diz que a situação é similar à da Prefeitura de Mairinque na época em que o Prefeito Binho a assumiu, porém o Binho conseguiu conceder subsídio baixando o preço da passagem para a população. Pergunta se em São Roque a quilometragem rodada aumentou. A senhora Cleuza diz que sim, que de 164.000km passou

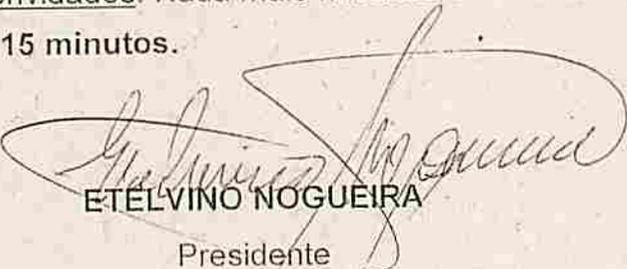
# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

196.000km para atender aos pedidos de extensão de percurso nos Bairros. O Vereador Newton fala que essa generosidade com o Município tem de ser levada em consideração e que deve ser dada preferência a essa empresa de confiança, concedendo-lhe subsídio com o compromisso da empresa melhorar os serviços. Elogia o trabalho do Vereador Etelvino Nogueira na Presidência da Comissão. O Vereador Etelvino agradece. O Vereador Newton finaliza dizendo que tem uma opinião particular de que se estivesse no lugar do Sr. Cláudio Góes buscaria subsidiar a Viação São Roque, que essa empresa é merecedora do subsídio. O Presidente da Comissão pede que o Vereador Alacir Raysel faça uso da palavra. O Vereador Alacir fala que sua intenção é de apoiar a empresa, para que ela fique em São Roque, porque entende que ela foi a que mais ajudou o Município durante muito tempo e agora precisa ser ajudada no que for possível. O Vereador Newton Dias Bastos pergunta ao Diretor de Planejamento, Sr. Claudinei Rosa, sobre o valor do subsídio em Mairinque. O Sr. Claudinei fala que a situação em Mairinque era pior e que o Binho encontrou uma solução junto à Secretaria Jurídica, com verba da Educação, praticamente dobrando o número de passes escolares, mas há entendimento contrário do Tribunal de Contas e do Ministério Público. *O Vereador Etelvino Nogueira fala que será elaborada uma ata e sugere que a mesma seja encaminhada ao Prefeito Sr. Cláudio Góes.* O Secretário da Comissão Vereador Rafael Tanzi de Araújo concorda e a comissão decide que fará outra reunião no próximo dia 16 de fevereiro de 2017, às 09:30h, ficando a critério de seu Presidente a definição dos convidados. Nada mais havendo a ser tratado, encerram-se os trabalhos às 11 horas e 15 minutos.

  
ETELVINO NOGUEIRA

Presidente

  
RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Secretário



**VIAÇÃO SÃO ROQUE LTDA**  
CNPJ: 70.947.577/0001-90 – I.E. 653.025.235.117

Garagem: Rua Jamila Abumanssur Mana, nº 250 - Vila São Domingos - São Roque - SP  
CEP: 18132-620 - Tel/fax: (11) 4712-2197 - E-mail: [viacaosaoroque@uol.com.br](mailto:viacaosaoroque@uol.com.br)

## PASSAGEIROS GRATUITOS - VIAÇÃO SÃO ROQUE

### Ensino fundamental

Média - 60.000 passageiros

R\$ 118.000,00 – tarifa - R\$ 1,80

### Idosos 60 anos

Deficientes e acompanhantes, polícia civil, militar, gestantes, etc -

Média - 90.000 passageiros

R\$ 324.000,00 - tarifa - R\$ 3,60

### Integração

Média - 68.728 passageiros

R\$ 247.420,80 - tarifa - R\$ 3,60

São Roque, 01 de Fevereiro de 2017.



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.844.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764



## DECRETO Nº 5.696, DE 09 DE ABRIL DE 2013

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA TARIFA DAS LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

RUBENS MERGUIZO FILHO, Prefeito Municipal de Mairinque, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a nova Lei Municipal nº 2.976 de 22/03/2013, informamos à concessionária dos transportes coletivos “JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA”, as novas tarifas do Transporte Coletivo;

### DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados as tarifas das linhas de transporte coletivo de passageiros no Município de Mairinque, pela concessionária JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA, conforme segue:

Tarifa Social -	R\$ 2,00
Tarifa Básica-	R\$ 5,31
Tarifa Estudante-	R\$ 4,51
Tarifa Vale Transporte-	R\$ 3,19

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 15 de abril de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.603 de 29 de março de 2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE, 09 de abril de 2013.

RUBENS MERGUIZO FILHO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Prefeitura em, 09/04/2013

ROBERTO REINALDO GEMENTE  
Secretário Municipal de Governo



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamiarino Navarro n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br

## DECRETO Nº 5.989 DE 30 DE JUNHO DE 2.015

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS TARIFAS DAS LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RUBENS MERGUZO FILHO, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO que a tarifa do serviço de transporte coletivo deve cobrir os custos do sistema;

CONSIDERANDO ainda, que nesse período houve reajustes de preços dos diversos insumos do sistema de transporte coletivo, especialmente de combustíveis e derivados, mão de obra e peças, e;

CONSIDERANDO a implantação do NOVO SISTEMA DE INTEGRAÇÃO a partir de 01/07/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o valor da tarifa aos atuais custos.

### DECRETA:

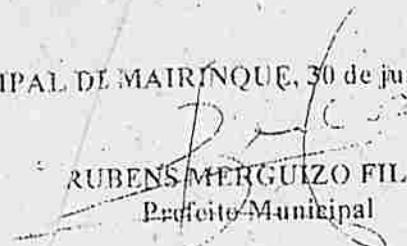
Art. 1º Ficam alteradas as tarifas das linhas de transporte coletivo de passageiros no Município de Mairinque, pela concessionária JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA, conforme segue:

- |  |         |
|--|---------|
| 1) Tarifa social (cartão múltiplo cadastrado) .....  | RS 2,60 |
| Com direito a integração;  |         |
| 2) Tarifa social (cartão múltiplo não cadastrado) .....  | RS 2,60 |
| Venda mínima de 06 créditos, com direito a integração, exceto no último crédito, pois o cartão será recolhido; |         |
| 3) Tarifa social (cartão unitário) .....   | RS 3,00 |
| Sem direito a integração, pois o cartão é recolhido;   |         |
| 4) Tarifa vale transporte (cartão VT) .....  | RS 3,80 |
| Com direito a integração;  |         |
| 5) Tarifa estudante (cartão passe escolar) .....   | RS 4,00 |
| Com direito a integração;  |         |
| 6) Tarifa básica (referencial p/ descontos) .....  | RS 6,34 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de julho de 2.015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.986 de 19 de junho de 2.015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 30 de junho de 2015

  
RUBENS MERGUZO FILHO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Prefeitura em, 30/06/2015.

  
ROBERTO REINALDO GEMENTE  
Secretário Municipal da Casa Civil